



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM ALCANENA 2020

ANALISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS

Com vista à análise técnica das propostas do Orçamento Participativo Jovem 2020, reuniram os serviços municipais afetos à Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais e à Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, para decidir pela admissão incondicional, admissão condicionada e alterações ou ajustes técnicos por parte dos serviços municipais, ou pela sua exclusão.

Por ordem de entrada, foram presentes as propostas dos seguintes proponentes:

1. **Duarte Alves Rafael (Nome da proposta: Três Gerações);**
2. **Tiago Nobre Ramos (Nome da proposta: Perfuração e Captação de Água);**
3. **Gonçalo Sousa (Nome da proposta: Requalificação do Polidesportivo de Malhou);**
4. **Emanuel Formiga (Nome da proposta: Requalificação do Ringue de Covão do Coelho);**
5. **Patricia Neto Anjos (Nome da proposta: Requalificação do Largo da Igreja, Covão do Coelho);**
6. **Duarte Filipe (Nome da proposta: Espaço 3 em 1);**
7. **Pedro Gameiro (Nome da proposta: Junta de Freguesia de Minde Sustentável);**
8. **Margarida Gonçalves; Tomás Costa (Nome da proposta: Brincadeiras);**

PROPOSTAS ADMITIDAS

Das propostas apresentadas, os serviços municipais consideraram não existir propostas em condições de serem admitidas incondicionalmente.

PROPOSTAS ADMITIDAS CONDICIONADAS

Foram rececionadas 5 propostas que, após análise, se entendeu não reunir imediatamente todas as condições de admissão previstas nos critérios de participação, tendo sido, ao abrigo do n.º 1 do Artigo 7.º, admitidas de forma condicionada a alterações ou ajustes técnicos, garantindo sempre que os projetos, podendo não respeitar na íntegra a proposta apresentada inicialmente, se manterão fiéis às ideias base dos autores:

1. Duarte Alves Rafael (Nome da proposta: Três Gerações);

A proposta é demasiado genérica, não sendo possível determinar qual o tipo ou as características dos equipamentos a propor, não apresentando orçamento para os equipamentos e intervenção a realizar.

Aceita-se a proposta condicionada apenas à componente do parque infantil e máquinas de exercício físico, que deverá discriminar, dimensionada ao orçamento definido para o OPJ 2020. Por outro lado, estando o projeto proposto para um terreno privado, deve o proponente garantir a sua cedência para implantação do projeto, antes do período de votação.

3. Gonçalo Sousa (Nome da proposta: Requalificação do Polidesportivo de Malhou);

A proposta é admitida condicionada, atendendo a que o proponente não apresenta orçamento para as intervenções, o que supõe que deverá efetuar uma avaliação e dimensionamento dos trabalhos a realizar, ajustados ao orçamento do OPJ 2020. Poderá haver necessidade de reajustar/suprimir algumas intervenções preconizadas na proposta.

4. Emanuel Formiga (Nome da proposta: Requalificação do Ringue de Covão do Coelho);

A proposta é admitida condicionada à possibilidade de execução da totalidade do projeto.

As intervenções propostas de iluminação do polidesportivo, instalação de uma fonte de água potável e Criação de um espaço de street workout, poderão não ser executadas na totalidade, sofrendo reajuste, de modo a serem consideradas dentro do âmbito do Orçamento Participativo Jovem de 2020.

6. Duarte Filipe (Nome da proposta: Espaço 3 em 1);

A proposta é aceite condicionada, atendendo a que não são apresentados orçamentos específicos para cada uma das intervenções previstas para os diferentes espaços/patamares indicados na proposta.

Deverá ser fundamentado o orçamento global apresentado, tendo em conta o limite máximo do OPJ 2020, uma vez que a proposta, na sua totalidade, nos parece ultrapassar esse valor.

A proposta fica condicionada à redefinição parcelar/dimensionamento dos trabalhos e respetivo orçamento a apresentar.

8. Margarida Gonçalves; Tomás Costa (Nome da proposta: Brincadeiras);

A proposta é aceite condicionada, ao abrigo do Artigo 11º dos critérios de participação, ficando sujeita à cativação de 50% do montante total para investimento no âmbito do Orçamento Participativo Jovem 2020.

PROPOSTAS EXCLUÍDAS

Os critérios de participação, no nº3 do seu artigo 7º, definem os pressupostos para a não admissão das propostas, sendo as mesmas excluídas se se verificarem as seguintes condições:

- a) Consideradas não exequíveis tecnicamente ou excedam o valor estipulado no artigo 4º;
- b) Se apresentem muito incompletas ou excessivamente genéricas, não permitindo a sua avaliação;
- c) Cuja elaboração não seja da autoria dos(as) jovens preponentes;
- d) Contrariem regulamentos municipais ou violem a lei em vigor;
- e) Estejam a ser executadas ou incluídas no Plano Anual de Atividades para 2020;
- f) Cuja intervenção não seja de competência da Câmara Municipal;
- g) Que beneficiem interesses privados em detrimento da comunidade local;
- h) Consideradas incompatíveis com a estratégia de desenvolvimento delineada ou com outros projetos municipais;
- i) Cuja implementação implique a utilização de terrenos privados, a menos que o preponente garanta, antes do período de votação, a sua cedência para o projeto;
- j) Cujo benefício com o projeto não seja destinado à comunidade juvenil do Concelho de Alcanena.

Desta forma não foi possível admitir a totalidade das propostas apresentadas, tendo os serviços decidido pela exclusão das seguintes propostas:

2. Tiago Nobre Ramos (Nome da proposta: Perfuração e Captação de Água);

Entende-se que a proposta apresentada não reúne condições para ser aceite, sendo a sua exclusão fundamentada ao abrigo das alíneas a) e j) do nº 2 do Art.º 7º dos critérios de participação, atendendo a que a proposta, tal como se apresenta, não é exequível tecnicamente, uma vez que não contempla o sistema de bombagem necessário para o seu funcionamento.

Por outro lado, o benefício com o projeto não se destina à comunidade juvenil do Concelho, mas antes à resolução de um problema técnico afeto às instalações da Escola de Futebol do Concelho de Alcanena.

Acresce o facto de a proposta apresentada estar sujeita a licenciamento cujos honorários são da responsabilidade do promotor, e não são mencionados na proposta.

5. Patrícia Neto Anjos (Nome da proposta: Requalificação do Largo da Igreja, Covão do Coelho);

A proposta excluída ao abrigo da alínea j) do nº 2 do Art.º 7º dos critérios de participação, atendendo a que se destina a uma intervenção técnica no Largo de Covão do Coelho, não sendo evidente e explícito o benefício do projeto para a comunidade juvenil do Concelho.

7. Pedro Gameiro (Nome da proposta: Junta de Freguesia de Minde Sustentável);

Entende-se que a proposta apresentada não reúne condições para ser aceite, sendo a sua exclusão fundamentada ao abrigo da alínea j) do nº 2 do Art.º 7º dos critérios de participação, atendendo a que a proposta se destina a uma intervenção técnica no edifício da Junta de Freguesia de Minde, cujo benefício com o projeto não se destina à comunidade juvenil do Concelho, mas antes à melhoria da eficiência energética das instalações da própria autarquia.

Relativamente ao posto de carregamento para veículos elétricos, encontra-se também a decorrer um projeto de investimento em colaboração com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

LISTA PROVISÓRIA DE PROPOSTAS

No cumprimento do disposto do artigo 8º dos critérios de participação, a lista provisória de propostas admitidas a submeter a votação é a seguinte, podendo ser apresentados eventuais recursos exclusivamente para o endereço eletrónico orcamentojovem@cm-alcanena.pt, dentro do prazo de 10 dias úteis:

1. Duarte Alves Rafael (Nome da proposta: Três Gerações);
3. Gonçalo Sousa (Nome da proposta: Requalificação do Polidesportivo de Malhou);
4. Emanuel Formiga (Nome da proposta: Requalificação do campo de futebol de Covão do Coelho);
6. Duarte Filipe (Nome da proposta: Espaço 3 em 1);
8. Margarida Gonçalves; Tomás Costa (Nome da proposta: Brincadeiras);

Desta avaliação técnica deve dar-se conhecimento aos preponentes e divulgada a lista no sítio oficial da Câmara Municipal de Alcanena.

Alcanena, 06 de abril de 2020

Pela DPGOM,

Assinado por: **MARIA DE FÁTIMA MARTINS
PAULINO**
Num. de Identificação: 81062999745
Data: 2020.04.06 14:04:03+01'00'



(Fátima Paulino)

Pela DDHS,

(Ana Inácio)